



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 50.º da Proposta de Lei:

Artigo 50.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio

(...)

“Artigo 33.º

(...)

- 1 – (...).
- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – (...).”

2 - O disposto no número anterior produz efeitos **retroactivamente a 1 de Julho de 2008.**

As Deputadas e os Deputados,